



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Telefax: (34) 3851-2150 / 99686-3969

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba/MG, 13 de dezembro de 2021.

Ofício circular nº 040/2021

Assunto: encaminhamento de pauta.

A sua excelência o(a) senhor(a)

Vereador(a) *****

Senhor(a) vereador(a),

Encaminhamos, a Vossa Excelência, a pauta da Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia **16 de dezembro de 2021**, às 17h30min, no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede desta Casa Legislativa, nos termos do artigo 115 e 116 do Regimento Interno:

I – primeira parte – expediente, compreendendo:

- a) Leitura e aprovação das atas das Reuniões Anteriores: Reunião Ordinária do dia 09/12 e Reunião Extraordinária do dia 02/12;
- b) Uso da Tribuna Livre: Não há.
- c) Leitura de correspondências: Não há.

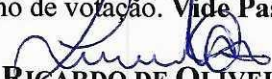
II – segunda parte – Ordem do Dia, compreendendo:

- a) na primeira parte, discussão e votação de:

PROJETOS DE LEI:

1. **PROJETO DE LEI Nº 78/2021**, de autoria do vereador Julio, que “*Revoga a Lei Municipal nº 1.997 de 05 de outubro de 2009 e Denomina de RUA JOÃO SOARES SIQUEIRA a Rua B, localizada no bairro Alto Niterói, neste município.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide Pasta;**
2. **PROJETO DE LEI Nº 79/2021**, de autoria do vereador Julio, que “*Revoga a Lei Municipal nº 2.579 de 26 de novembro de 2020 e Denomina de RUA REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Niterói, neste município.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide Pasta;**
3. **PROJETO DE LEI Nº 80/2021**, de autoria do vereador Luis Ricardo, que “*Altera a Lei Municipal nº 2.627 de 08 de setembro de 2021 que “Dispõe sobre o pagamento de despesas de pequena monta por meio de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.”.* Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide Pasta;**
4. **PROJETO DE LEI Nº 81/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “*Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.835 de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação da autarquia municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Carmo do Paranaíba - IPSEM e dá outras providências.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide Pasta;**
5. **PROJETO DE LEI Nº 82/2021**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “*Dispõe sobre a ampliação do limite de abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal para o exercício de 2021 e altera a redação do art. 5º da Lei Municipal nº 2.590 de 29 de dezembro de 2020.*”. Para apreciação em 1º e 2º turno de votação. **Vide Pasta;**

Atenciosamente,


LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
- Presidente da Câmara -